

Considerando as atribuições conferidas ao Órgão de Controle Interno, bem como a independência hierárquica e funcional do Órgão Central de Controle Interno;

Considerando a publicação da Portaria n.º 006/2020 de 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o término da Auditoria n.º 03/2020, que foi realizada no período 21/01/2020 à 21/12/2020 pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - O Relatório conclusivo da citada Auditoria foi acostado nos autos do processo n.º 3424/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo, 28 de dezembro de 2020.

DANIELLE FABRICIA DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMTCUL

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, o colegiado pleno do Conselho Municipal de Cultura de São Gonçalo, as vinte e trinta da noite, se reuniram com a presença dos seguintes representantes titulares e suplentes: Secretária Municipal de Cultura de Turismo - Carlos Ney; Fundação de Artes, e Esporte Lazer - Victor Duarte e Thamiris Santos Trindade; Gabinete do Prefeito - Angélica Maria; Secretaria de Educação - Érica Silva Assis e Ivan Oliveira; Câmara de Vereadores - Fabiana de Souza; Tenda Espirita São Lazaro - Denise Araújo; Instituição Alécio Emerick- Ricardo Salomão e Saulo Fontes; Artes Visuais -Robson Salles de Azevedo; Música -Natalia Miranda Gama; Manifestação Cultural Urbana - Wesley dos Santos Nascimento; FFP/JERJ- Rui Aniceto do Nascimento Fernandes. Após saudações de boas vindas e aguardo do quórum, a Presidente Angélica Maria informou que a reunião agendada pela manhã não teve quórum, e agradece aos conselheiros em terem aceito uma nova chamada para realizar a noite, devido a necessidade para o planejamento de trabalho relativo a Lei Aldir Blanc, e a necessidade de votar nos representantes do Grupo de Trabalho. A mesma aproveita para sugerir que o pleno vote nesta reunião ainda, um melhor horário para as plenárias solicita que o Secretário de Cultura faça suas considerações iniciais, o mesmo agradece a presença e a participação de todos e solicita que a seja passado os critérios para a eleição para os conselheiros após sua fala, o mesmo informa que lei já foi regulamentada, e que todas as ações passarão pelo conselho. Angélica fala que, os conselheiros que forem pleitear a Lei, que não poderiam por uma questão ética, participar do grupo de trabalho, o que foi entendido por todos. O conselheiro Robson Salles enfatiza que após reflexão entendeu claramente não ser ético, solicitar a Lei e participar do Grupo de Trabalho, ficando assim mais claro. O Secretário antes do início da votação, informou que foi procurado pelo Presidente da Comissão de Cultura da Câmara de Vereadores, Vereador Jalmir Júnior, onde o mesmo disse que gostaria de estar mais próximo dos trabalhos, o Secretário disse , que informou a ele que a Câmara tem um assento no conselho e disse que iria sugerir ao pleno a possibilidade de manter uma representação da Câmara de Vereadores no Grupo de Trabalho - GT , para acompanhar também os trabalhos, e dar um retorno na Câmara de Vereadores. O Secretário também informou que na dificuldade de fazer uma análise mais profunda o mesmo poderá solicitar uma assessoria técnica, o Secretário enfatizou que foi muito bem sugerido pela presidente validada pelo conselho, votar em duas pessoas independentes da sociedade civil, isso aumenta ainda mais a transparência. Passando para o PRIMEIRO ÍTEM DE Pauta – ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – A presidente inicia solicitando quem se candidata? Saulo Fontes – Representante do Instituto Alécio Emerick, foi o único a se candidatar e os demais representantes, que foram perguntados um a um se posicionaram uns pela dificuldade de ser presencial e outros por pleitearem a Lei, mas, todos os conselheiros se colocaram a disposição em ajudar no que for preciso. Foi solicitado que o conselheiro Saulo falasse um pouco de sua disponibilidade, o

mesmo disse que esta com disponibilidade de tempo para quando for chamado, é administrador por formação e pós-graduado em gestão de projetos, se considera filho da cultura de São Gonçalo como aluno de Dança e Teatro também. O conselheiro Robson Salles teve uma dúvida com relação ao termo da sociedade civil. Angelica explicou que na reunião do Fórum Municipal de Cultura, foram eleitos representantes da sociedade civil independente e hoje estamos elegendo representantes do conselho. Angélica informa que não concorrerá a Lei Emergencial pela Oficina da Dança Angélica Maria – ODAM e se coloca junto com a Fabiana para fazer parte do Grupo de Trabalho, tendo sido aprovado pelos presentes. O Secretário agradece a ao Saulo Fontes e solicita que fique registrado ata, o fato da direção da ODAM, estar abrindo mão de uma história de 27 anos na cidade neste momento, agradece ao Robson, professor Rui Aniceto e todos os demais, pela soma nos trabalhos. O Secretário fala ainda, da parceria com o Grupo Gentileza, por tantos artistas que estão em situação muito difícil e foi possível ajudar um pouco mais com doação de cestas básicas. SEGUNDO ÍTEM DE Pauta- HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS – Foi solicitado que o Secretário fizesse uma explanação de como esta o cadastro, o mesmo inicia sua fala dizendo que esta com quinhentas pessoas inscritas e acredita que após a regulamentação aumente mais a procura. Na secretária o grupo interno já está trabalhando o cadastro e com a chegada dos panfletos, onde o desenvolvimento social e a saúde já estarão ajudando, esta vendo também um carro de som, informou que na secretaria foi aumentada a equipe para dar um suporte maior no cadastro, já foi feito na secretaria um estudo de como será a divisão dos recursos, que será passado para o grupo GT e consequentemente para o Conselho Municipal de Cultura. A Presidente sugere a votação da dilação de prazo para o cadastro, ao invés de fechar dia 31 de agosto, aumentar o prazo para o dia 05 de setembro, dando assim mais oportunidade para os artistas e fazedores de cultura se inscreverem. Foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Foi perguntado para o Secretário qual o próximo passo, o mesmo respondeu: Regulamentação própria do Município, Homologação do Grupo de Trabalho e Homologação dos Cadastros. Foi cobrado ao Secretário uma maior visibilidade possível com relação a divulgação dos Cadastros. A presidente solicita, antes de passar para os informes gerais, um horário para reunião, o que ficou definido como sugestão da maioria do sempre as 20:30 (vinte e trinta), por ser mais acessível. INFORMES GERAIS- A presidente solicita que o Secretário fale sobre o Teatro Municipal, Carlos Ney informa que já fez uma nota explicativa onde colocou no grupo do Fórum Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, disse que também foi surpreendido com o chamado na quarta feira noite , informando que a chave seria entregue as chaves do teatro , pelo avanço com relação ao Ministério Público e a empresa RLL2, empresa responsável, havia concluído energia e hidráulica, e faltavam coisas como laudo do corpo de bombeiro, que já estavam protocolados. Foi solicitado que a secretaria acompanhasse de perto a finalização e das decisões. O Secretário informa que o técnico de iluminação e sonorização já foi contratado, pois os equipamentos não podem ficar totalmente desligados. Foi perguntado como será a usabilidade do Teatro, o secretário respondeu que mesmo fechado a parte técnica operacional esta lá, se houver uma flexibilização com relação a pandemia, talvez seja disponibilizado fazer umas lives, com relação a segunda pergunta sobre a administração do Teatro, o secretário informa que já iniciou a preparação de um edital para que haja uma parceria com o setor privado. O Saulo pergunta se seria uma Organização Social? O Secretário disse que pode ser também, mas existem empresas que tem uma especificidade com relação ao Teatro, Saulo enfatiza a pergunta se o conselho ficará ciente disso tudo. O conselheiro Robson também pergunta se essa empresa fica responsável pela agenda, pergunta se isso esta sendo feito direto com a secretaria e o gabinete, o conselheiro defende que administração do teatro deve ser realizada pelo artista da cidade, o mesmo não vê nenhuma necessidade de terceirização, o conselheiro Saulo já coloca que a administração terceirizada diminui custo para a secretaria, o conselheiro Robson coloca que cultura não trás ônus, o

conselheiro Ivan Oliveira, pede uma questão ordem e coloca que o teatro traz ônus sim, “ *tivemos agora o fechamento do Teatro Abel*”, não adianta termos um teatro apenas, temos que ter verba, para custear toda infraestrutura e operacional”. O Secretário pede uma questão de ordem e fala que realmente que existe uma Lei Prata da Casa 30% da contratação deverá ser de funcionários e fazedores de cultura da cidade, mais o mesmo pede, para no momento, se voltar a Lei Emergencial. Angelica pede e chama a atenção da garantia dessa Lei, o Conselheiro Ivan também enfatiza a mesma coisa, dizendo que também lutará junto com os todos os pares por isso. A Presidente solicita se existe alguma possibilidade de uma reunião com o setor jurídico para o entendimento da regulamentação com o Conselho Municipal pois existem muitas dúvidas. O Secretário concordou, disse que já enviou a regulamentação para o jurídico, ontem dia 17 de agosto, já foi publicado os gestores do fundo, o secretário informou que teve o cuidado de colocar funcionário efetivos pois como esta em fim de gestão, haverá uma facilidade maior de passar dar continuidade aos trabalhos e prestações de contas, hoje dia 18 de agosto, já foi publicada as designações da portaria. Existem varias ações internas que são necessárias e todas estão sendo providenciadas junto TCE e todos os demais sistemas necessários. O Fundo de Cultura estará completamente ativo. A Presidente solicita que o secretário executivo Mayke, que faça a impressão de todas as publicações para colocar na pasta e também pergunta se a sala do conselho já esta pronta. O mesmo responde que sim. A Presidente finaliza informando que o conselho precisa ter um espaço, onde suas documentações e arquivos fiquem separados. Por fim se deu por encerrada esta reunião, que após aprovada será assinada publicada no diário oficial do município de São Gonçalo e após retorno da Pandemia, em reunião presencial, assinada por todos os presentes.

ANGÉLICA MARIA M. CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO

Aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, o colegiado pleno do Conselho Municipal de Cultura de São Gonçalo, as vinte e trinta da noite, se reuniu com a presença dos seguintes representantes titulares e suplentes: Fundação de Artes, Esporte e Lazer - Victor Duarte; Gabinete do Prefeito - Angélica Maria; Secretaria de Educação - Érica Silva Assis e Ivan Oliveira; Câmara de Vereadores - Fabiana de Souza; Tenda Espirita São Lazaro -Denise Araújo; Instituição Alécio Emerick-Ricardo Salomão; Artes Visuais -Robson Salles de Azevedo; Artes Cênicas - Kimberly Rezende e Jeniffer; Rui Aniceto do Nascimento Fernandes - FFP/UERJ. Após saudações de boas vindas e aguardo do quórum, a Presidente Angélica Maria agradece a persistência dos conselheiros por conta da dificuldade da rede. A Presidente informa que o Secretário de Cultura por motivo de Saúde não pode participar da reunião e pede desculpas. PRIMEIRO ÍTEM DE PAUTA - LEITURA DAS ATAS DOS DIAS 11/6, 23/07, 17/08. A Presidente após fazer algumas considerações, pergunta se os conselheiros receberam as atas por e-mail e se estão prontos para votar, o Conselheiro professor Rui Aniceto, sugere que mesmo que a ata tenha sido encaminhada por e-mail, a leitura antes da votação é muito importante de forma que se houver alguma dúvida, seja sanada. O pleno aprova por unanimidade, a presidente lê todas as atas, as mesmas são aprovadas com ressalvas para consertar apenas concordâncias e incluir o nome de dois conselheiros que estavam presentes em uma das reuniões. SEGUNDO ÍTEM DE PAUTA – AÇÕES DA SECRETARIA, EQUIPE TÉCNICA E GRUPO GT. A Presidente solicita ao Rafael, Gestor de Projetos da Secretaria, que faça uma exposição de como andam as ações da equipe, referente a Lei Aldir Blanc - LAB, Rafael cumprimenta os conselheiros(as) e sugere que os mesmos façam suas perguntas, de forma que a reunião não seja um monólogo e que todos possam orientar ainda mais os artistas e trabalhadores de cultura da cidade. A Conselheira Kimberly Rezende pergunta qual a data que esta prevista o recebimento da verba, Rafael responde que 16 de setembro foi enviado o plano e no dia 17 de setembro o plano de ação foi aprovado sem ressalvas, disse que o valor esta

previsto para entrar na conta a partir do 26 de setembro, continua explicando que “ *o dia de hoje foi tirado para resolver as burocracias do banco*”. Rafael informou que pela cobrança do conselho em utilizar a verba pelo fundo, por mais que não fosse obrigatoriedade, a conta esta aberta no Banco do Brasil, e o mesmo torce para chegar até a próxima semana. O conselheiro Robson, fala para deixar claro que o dinheiro que vai chegar não é do eixo 1 – pagamento dos R\$ 600, 00 (seiscentos reais) e sim do eixo 2 – Subsídios e Prêmios e 3-Editais. Rafael enfatiza que esta ciente da necessidade de melhorar a comunicação da Secretaria com relação a informes, notas técnicas e feedback. Rafael fala também das pessoas que estão com duvidasse devem fazer cadastro de novo, e na verdade não é de novo e sim o Cadastro do Estadual para receber os seiscentos reais, aonde o mesmo utiliza a plataforma do gov.br do governo federal, informa que o governo federal instituiu que tudo passa pelo plataforma gov.br. uma coisa muito boa, mas que pelo momento, acaba gerando confusão os artistas ficam muito confusos com tanto cadastro. A conselheira Jeniffer sugere fazer uma nota com todos esses esclarecimentos e divulgar, pois fica parecendo que é falta de organização e culpa da secretaria. Rafael disse que até falou com a Angélica cedo em fazer um video explicativo, para facilitar o entendimento de todos. Mayke, secretario executivo do conselho fala da dificuldade da população em entender o site e informa que na secretaria de cultura já foram montados 04 (quatro) computadores para que os funcionários possam dar suporte a quem precisar. O Rafael informou que hoje foi feito uma comunicação falando desse cadastro do Estado, a Conselheira Jeniffer fala que é muito importante um vídeo mais explicativo para que as pessoas entendam melhor, a mesma sugere que também possa ser feita uma reunião para explicar melhor sobre o cadastro. O Conselheiro Robson sugere uma nota de esclarecimento para a população, Rafael disse que a mesma foi feita e será colocada nos grupos e na rede social. A presidente Angélica enfatizou a qualidade do trabalho da equipe técnica da secretaria, bem como do comprometimento do Secretário Carlos Ney, onde todos, estão sendo incansáveis para que tudo ocorra na maior transparência e acolhimento aos artistas, solicita ainda ao Rafael um vídeo, explicando o que for possível, é isso que os artistas querem informação um canal que eles possam buscar respostas. O Rafael concorda com a falta de comunicação por parte da secretaria, diz que o Secretário esta tomando providências com relação a isso. A presidente Angélica pergunta como ficou dividido os eixos e quando o dinheiro chegar, qual será a prioridade de pagamento? Rafael informa que R\$ 2.415.000,00 (dois milhões quatrocentos e quinze mil) serão para Subsídios; R\$ 2.632.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil) para Prêmios e R\$ 1.335.000,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil) para Editais, tudo já esta na plataforma mais Brasil todos tem acesso a mesma é só ir no site, ele responde. Todos os conselheiros falam um pouco que uma nota técnica informando tudo isso, minimizaria muitos ruídos de informações, nem todos os artistas fazedores de cultura, tem acesso ou sabe lidar com a plataforma. O Conselho cobrou a necessidade de uma nota técnica e o video a fim de ser colocado nas redes sociais e nos grupos de fóruns e do próprio conselho. Após os conselheiros terem terminado de tirar suas dúvidas foram para o TERCEIRO ITEM DE PAUTA - EDITAIS - Rafael informa que estão em fase de termino das regulamentações e que conforme informação do Secretário, tudo passará pelo grupo GT e pelo Conselho para aprovação, todos perguntam o prazo, o mesmo responde tão logo finalizado o Secretário informará. Passando para o QUARTO ÍTEM DA PAUTA – FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA – A Presidente informa que no dia 01 de outubro de 2020, as 18:30h, através da plataforma Google Met., haverá uma RODA DE CONVERSA SOBRE A LEI ALDIR BLANC, com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, e nela os técnicos estarão a disposição para tirar todas as duvidas possíveis dos artistas. Todos ficaram muito felizes com a notícia e solicitaram que a divulgação saísse o mais breve possível também, de forma que todos se programem para participar. Não tendo mais nada no momento, se deu por encerrada esta reunião, que após aprovada será assinada publicada no diário oficial do município

de São Gonçalo e após retorno da Pandemia, em reunião presencial, assinada por todos os presentes.

ANGÉLICA MARIA M. CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o colegiado pleno do Conselho Municipal de Cultura de São Gonçalo, as vinte e trinta, se reuniu com a presença dos seguintes representantes titulares e suplentes: Secretária Municipal de Cultura de Turismo - Carlos Ney; Fundação de Artes, Esporte Lazer - Victor Duarte e Thamiris Santos Trindade; Gabinete do Prefeito Angélica Maria; Secretaria de Educação - Érica Silva Assis e Ivan Oliveira; Câmara de Vereadores - Fabiana de Souza; Tenda Espirita São Lazaro - Denise Araújo; Intuição Alcécio Emerick - Ricardo Salomão; Artes Visuais - Robson Salles de Azevedo; Manifestação Cultural Urbana - Wesley dos Santos Nascimento; Rui Aniceto do Nascimento Fernandes - FFP/UERJ; Artes Cênicas - Jeniffer Marchon. Após saudações de boas vindas e aguardo do quórum, a Presidente Angélica Maria informa que a ata de setembro será lida na próxima reunião ordinária, a mesma informa Pauta Única - **ESCLARECIMENTOS FINAIS QUE ANTECEDEM A LIBERAÇÃO DE RECURSOS E A INAUGURAÇÃO DO SITE NA PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC.** O Secretário explicou que com relação ao inciso primeiro, foi encaminhada para a Secretaria Estadual de Cultura uma lista com 382 (trezentas e oitenta em duas pessoas) nomes artistas e fazedores de cultura, homologados no Cadastro Municipal de Cultura de São Gonçalo com nome, telefone e e-mail e, completa dizendo que a secretaria ofereceu um ponto de apoio dando todo o suporte com relação a ajuda na inscrição, com seis computadores disponíveis para ajudar no Cadastro Estadual. Foi encaminhado para o Jurídico a Portaria que fala da destinação dos recursos, referente ao inciso 2 e inciso 3 e as suas obrigatoriedades, bem como as contrapartidas, informando que tudo foi feito de acordo com a legislação vigente, artigo 3º da Lei nº 14.047. O Rafael ao chegar na sala da reunião, inicia fala dizendo que o recurso foi recebido dia 09 de outubro, efetivamente disponibilizado no dia 14 de outubro, com relação tramites de acesso e lembra que na roda de conversa, foi solicitado que a classe encaminhasse por e-mail sugestões para os editais, porém, somente André Romam, Cleise Campos, Marilyn, Fórum Permanente de Dança e Junior Moraes. Rafael fala que esperava mais pessoas encaminhando sugestões, com relação a portaria, o mesmo informou que o documento seguiu para procuradoria chegando hoje dia 16 de outubro a devolutiva aprovada com suas ressalvas. Rafael fala que na roda de conversa foi feito um cronograma para ser cumprido no dia 18 de outubro o site de cadastro, porém como a portaria não estaria publicada, não daria tempo e, o cadastro do Estado termina dia 19 de outubro, e a secretaria por esta cobrindo esta demanda, como já disse o secretário, ele sugere que o conselho aprove o lançamento do site para o dia 20 de outubro, podendo assim já haver cadastro para prêmios e subsídios, enquanto já estará sendo preparado o lançamento dos editais. O professor Rui Aniceto solicitou que fosse lida toda a Portaria nº 002/2020, após a leitura na íntegra da Portaria, foram tiradas as dúvidas dos conselheiros, e a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada pelos conselheiros presentes, e após foi colocada em votação a data do lançamento para o dia 20 de outubro, que também foi aprovada com solicitação de fazer uma nota técnica para a sociedade no dia 17 de outubro. Passando agora para aprovação do Cronograma de Trabalho: inscrições de 20 de outubro a 03 de novembro; resultado da habilitação e triagem até o dia 06 de novembro; recurso da habilitação e triagem até do dia 10 de novembro, resultado do recurso da habilitação e triagem até 12 de novembro; resultado da seleção até 12 de novembro, homologação do resultado até o dia 16 de novembro. A presidente Angélica pergunta aonde está esse documento e o Secretário informa que esta na Chamada Pública: Prêmio de Reconhecimento Artístico e Cultural. O professor Rui sugere uma reunião extraordinária para poder votar a referida Chamada Pública, todos os conselheiros optaram por não

perder mais o prazo, e assim fazer uma reunião extraordinária no dia 17 de outubro 20 horas. Angélica fez uma observação sobre o Cadastro Municipal de Cultura de São Gonçalo com relação a forma que ele ajudou a equipe técnica a obter dados. Foi colocado em votação o cronograma e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não tendo mais nada no momento, se deu por encerrada esta reunião, que após aprovada será assinada publicada no diário oficial do município de São Gonçalo e após retorno da Pandemia, em reunião presencial, assinada por todos os presentes.

ANGÉLICA MARIA M. CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO MÊS DE OUTUBRO

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e vinte, o colegiado pleno do Conselho Municipal de Cultura de São Gonçalo, as dezenove e trinta da noite, se reúne com a presença dos seguintes representantes titulares e suplentes: Secretária Municipal de Cultura: Carlos Ney Fundação de Artes Esporte Lazer -Victor Duarte; Gabinete do Prefeito - Angélica Maria; Secretaria de Educação - Érica Silva Assis e Ivan Oliveira; Câmara de Vereadores- Fabiana de Souza; Intuição Alcécio Emerick - Ricardo Salomão; Artes Visuais -Robson Salles de Azevedo; Artes Cênicas- Kimberly Rezende e Jeniffer Marchon, FFP/UERJ - Rui Aniceto do Nascimento Fernandes, Música - Ian Medeiros , Cultura Popular - Valdeci . Após saudações de boas vindas e aguardo do quórum, a Presidente Angélica Maria agradece a presença de todos, informando que conforme votado na Reunião Ordinária do dia 16 de outubro de 2020, hoje sábado dia 17 de outubro do corrente ano, foi votado realizar esta reunião extraordinária para discussão e votação da **CHAMADA PÚBLICA - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL N.º- 01/2020.** A Presidente pergunta se todos(as) receberam o referido documento por e-mail e todos confirmaram. O Secretário Carlos Ney pede a palavra para agradecer o empenho do conselho em fazer uma reunião consecutiva e num sábado a noite, e abre para que os conselheiros façam suas considerações diante do que leu e que Rafael, juntamente com Erica Assis e Ivan Oliveira, estavam a disposição para sanar as dúvidas bem como conforme decisão e votação do conselho fazer implementações ou modificações. Após todas as considerações, implementações e modificações do texto original. Foi aprovado **PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL N.º 01/2020.** A presidente após aprovação solicita que seja novamente encaminhado por e-mail para todos os conselheiros com a correção do texto original. Não tendo mais nada no momento, se deu por encerrada esta reunião, que após aprovada será assinada publicada no diário oficial do município de São Gonçalo e após retorno da Pandemia, em reunião presencial, assinada por todos os presentes.

ANGÉLICA MARIA M. CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura e pela emergência da aplicabilidade da Lei Aldir Blanc, antecipamos o dia da reunião Ordinária do Conselho, a mesma foi realizada pela plataforma met., as 20:30 horas. Estiveram presentes na reunião: Secretária Municipal de Cultura de Turismo - Carlos Ney; Fundação de Artes Esporte Lazer - Victor Duarte e Thamiris Santos; Gabinete do Prefeito - Angélica Maria; Secretaria de Educação - Érica Silva Assis e Ivan Oliveira; Tenda Espirita São Lazaro - Denise Araújo; Instituição Alcécio Emerick - Ricardo Salomão e Saulo Fontes; Artes Cênicas - Kimberley Pinto Rezende e Jeniffer Marchon; Artes Visuais - Robson Salles de Azevedo; Música - Ian Medeiros. O Secretário explica que a prorrogação do prazo para os subsídios e prêmios até o dia 06 de novembro, foi por conta das inscrições não terem chegado ao quantitativo, principalmente do prêmio, informo que a partir da prorrogação, as ligações e procura aumentaram um pouco, continuou sua fala dizendo que a secretaria esta agora com 08 (oito) computadores para ajudar ainda mais a população e que muitos não tem ainda facilidade com a parte digital. O Carlos Ney diz que o Edital foi

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 245 | em 29 de dezembro de 2020.

critérios estudado e também utilizou idéias de outros municípios, tais como Rio de Janeiro, Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, entre outros. O mesmo finaliza agradecendo à todos os conselheiros presentes e enfatiza que a equipe da secretária é composta por técnicos, administrativos, departamento financeiro, departamento jurídico e Técnicos de TI, e todos não tem medido esforços para acolher toda classe. Finaliza sua fala informando ao pleno que o Estado de Calamidade Pública em São Gonçalo, termina em 31 de dezembro, e que todos os prazos estão criteriosamente dentro da Lei e que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura terá que apresentar o relatório de Gestão Final à Secretaria Executiva do Ministério e Turismo, num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data que se encerra o Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020. Após todas as discussões e algumas implementações do texto original em consenso pelos conselheiros, a CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL - SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DE CARÁTER EMERGENCIAL NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, DENOMINADA LEI ALDIR BLANC, foi aprovada por unanimidade. Por fim a Presidente agradeceu a participação e ação de todos, e deu por encerrada esta reunião, que após aprovada será assinada publicada no diário oficial do município de São Gonçalo e após retorno da Pandemia, em reunião presencial, assinada por todos.

ANGÉLICA MARIA MACHADO CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

SEMPPE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA DE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI/RJ.

Onde se lê:

Objetivo: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 010/2019, Processo Administrativo n.º 50175/2018, para contratação de empresa especializada para execução do projeto de trabalho técnico social (PDST – Educação Profissional) no âmbito do programa minha casa minha vida, empreendimento Venda da Cruz.

Leia-se:

Objetivo: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 010/2019, Processo Administrativo n.º 50175/2018, para contratação de empresa especializada para execução do projeto de trabalho técnico social (PTS – Educação Profissional) no âmbito do programa minha casa minha vida, empreendimentos Vista Alegre I e Vista Alegre II.

Fundamento Legal: O presente Termo tem por fundamento legal, previstas nos incisos do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Republicação por incorreção

SEMDUR

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PRAZO
CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º 35.215/2014

CONTRATO PMSG N.º 006/2015

INSTRUMENTO: SUSPENSÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PARTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: (i) fica suspensa a contagem do prazo do contrato PMSG n.º 006/2015 por 60 (sessenta) dias de acordo com o Termo de Suspensão de Contagem de Prazo constante dos autos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2020.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º PMSG n.º 012/2020, Processo Administrativo n.º 45.374/2018 - Partes: Município de São Gonçalo e Infra Tech Engenharia Ltda., Objeto: "Execução de obras de pavimentação e micro-drenagem na estrada da Meia Noite (parte) e Carlos Lessa (parte) no bairro Ipiiba no município de São Gonçalo" Fica o Contrato PMSG n.º 012/2020 Certificado com reflexo financeiro, havendo um acréscimo R\$ 363.730,94 que equivale a 24,88% do valor contratado, com base no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

FMS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E SNA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO, BEM COMO O RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, RELATIVO AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.

PROCESSO: n.º 3001/2017

VALOR: R\$ 604.727,75 (SEISCENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 23.051.10.303.2006.2080, NATUREZA DE DESPESA 33.90.92.00 e FONTE 21

São Gonçalo, 28 de dezembro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Fundação Municipal de Saúde

FUNASG

CORRIGENDA DA PORTARIA 002/PRES/2018 publicado no D.O.E. em 09/01/2018

Onde se lê:

"...ENFERMEIRA..."

Leia-se:

"...PSICÓLOGA..."

São Gonçalo, 23 de dezembro de 2020.

CLAUDIA T. DA SILVA BRANDÃO

Presidente da FUNASG

INFORMATIVO CORONAVÍRUS